|  |
| --- |
| SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CTHEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 22 de junho de 2020 | HORÁRIO | 9h30 às 12h |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Arq. e Urb. Raul Wanderley Gradim  (Conselheiro Federal - DF) | Coordenador |
| Arq. e Urb. João Carlos Correia | Coordenador-adjunto |
| Arq e Urb José Roberto Geraldine Júnior (Presidente CAU/SP) | Membro |
| Arq. e Urb. Patrícia Silva Luz de Macedo | Membro |
| Assessoria | Assessora-chefe Luciana Rubino.  Analista Christiana Pecegueiro. | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação das súmulas da 2ª reunião ordinária (29/04 e 05/05/2020), 3ª reunião ordinária (13/05), 2ª reunião extraordinária (10/06) e reunião conjunta com o CONFEA (09/06) | |
| Encaminhamento | Adiadas para a reunião seguinte. |

|  |  |
| --- | --- |
| Comunicações | |
| Responsável | CTHEP-CAU/BR |
| Comunicado | Sem comunicados. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Engenharia de Segurança do Trabalho: registro de egressos, normativos, exercício profissional. |
| Fonte | CTHEP |
| Relator | Arq. e Urb. João Carlos Correia |
| Encaminhamento | O relator da matéria, Arq. e Urb. João Carlos Correia, apresentou relatório referente à legislação e pareceres sobre Engenharia de Segurança do Trabalho. Discorreu sobre o currículo mínimo e explicou que recebeu a informação de que algumas escolas estariam judicializando por motivo da carga horária do curso. O Parecer CFE 19/1987 diz que o curso deve ter 600 horas, mas as normativas do MEC mencionam 360 horas mínimas para cursos de pós-graduação. Assim, as escolas estariam oferecendo cursos com 360 horas, além das 60 de trabalho de conclusão de curso, contabilizando o total de 420 horas, inferior às 600 horas previstas no Parecer CFE 19/1987. Opinou ainda sobre a necessidade de revisar a Resolução CAU/BR nº 162, na parte de atribuições.  A assessora técnica da CEP-CAU/BR, Cláudia Quaresma, explicou que a lista de atividades para inclusão no RRT encontra-se na Resolução CAU/BR 21 e não na 162/2018, e que a Res. CAU/BR 162/2018 seria cópia do Parecer CFE 19/1987.  Após conversa e alinhamento entre a CTHEP e representantes da CEF-CAU/BR (coordenadora Andréa Vilella e assessora técnica Tatianna Martins) e da CEP-CAU/BR (conselheira Patrícia Luz, coordenadora, e assessora técnica Cláudia Quaresma), a Comissão de Harmonização entendeu pela necessidade de que a CTHEP elabore proposta consolidando informações desenvolvidas pela CEF-CAU/BR e CEP-CAU/BR.  Encaminhamento:  - Solicitar à CEF-CAU/BR e à CEP-CAU/BR o envio dos documentos atualizados sobre Engenharia de Segurança do Trabalho e encaminhar ao relator as informações da CEF-CAU/BR e CEP-CAU/BR para subsídio na elaboração de proposta de resolução e posterior protocolamento junto ao CONFEA, para aprovação de resolução conjunta.  - Aprovada reunião extraordinária da CTHEP dia 29/06/2020 das 9h30 às 12h, para andamento do assunto: consolidação de normas, resolução e pareceres para proposta de resolução conjunta. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT) |
| Fonte | CTHEP |
| Relator | Membros da CTHEP |
| Encaminhamento | Após discussão, os membros da CTHEP entenderam por aguardar o retorno do convite enviado ao Conselho Federal de Técnicos para participação de reunião conjunta até o final desta semana, 26/06/2020. Caso não haja qualquer manifestação ou marcação de agenda, a Comissão sugere que o CAU/BR entre com ação judicial na semana seguinte.  Encaminhamentos:  - Solicitar à Presidência do CAU/BR que seja enviado ofício-circular aos CAU/UF, em regime de urgência, com solicitação de informações detalhadas quanto às iniciativas dos CAU/UF junto ao Conselho Federal ou Regional de Técnicos, bem como perante profissionais técnicos industriais, no âmbito de cada estado, para levantamento das ações já realizadas e subsídio para diligências posteriores.  - Solicitação à SGM para que divulgue resultado da CTHEP após as reuniões, da mesma forma que é feita com as Comissões ordinárias e especiais. |

Brasília, 11 de agosto de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| DF | Coordenador | Raul Wanderley Gradim | x |  |  |  |
| PR | Coordenador-Adjunto | João Carlos Correia | x |  |  |  |
| SP | Membro | José Roberto Geraldine Júnior |  |  |  | x |
| SP | Membro | Luciana Bongiovanni Martins Schenk | x |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR  Data: 11/08/2020  Matéria em votação: SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CTHEP-CAU/BR  Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (05)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Christiana Pecegueiro Condução dos trabalhos (coordenador): Raul Wanderley Gradim | | | | | | |